



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 25 DE OUTUBRO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado aprovar o auto de medição n.º 5, relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 5.257,69 €.
- Foi deliberado transferir para o Grupo Motard "Os Xananas" de Viana do Alentejo a importância de 1.100,00 €, como comparticipação nas despesas das atividades realizadas por ocasião das comemorações do seu décimo terceiro aniversário.
- Foi deliberado transferir para a Associação Aguiarense para Ajudar no Desenvolvimento Económico e Social de Aguiar a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes à realização de atividades de animação no Jardim Público de Aguiar.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
 - » Para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 1.394,82 €, relativa ao segundo trimestre de 2017;
 - » Para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 59,40 €, relativa à modalidade de Ténis de Mesa / Transporte.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 211,50 €, relativa ao segundo trimestre de 2017.
- Foi deliberado adquirir, no ano letivo de 2017/2018, a fruta para os alunos do Ensino Pré-Escolar, no âmbito das suas competências referidas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º e alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março com calendarização idêntica ao modelo de distribuição aplicável ao Regime de Fruta Escolar do 1.º Ciclo.
- Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi deliberado distribuir do seguinte modo as áreas de atuação previstas na norma legal supra referida:

Presidente da Câmara:



- Educação, Ensino e Formação Profissional;
- Ação Social;
- Património, Cultura e Ciência;
- Tempos Livres e Desporto;
- Proteção Civil;
- Promoção do Desenvolvimento;
- Cooperação Externa;

Vice-Presidente da Câmara (Vereador João António Merca Pereira):

- Habitação;
- Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Ambiente e Saneamento Básico;
- Saúde;

Vereador Paulo José Cachola Manzoupo:

- Equipamento Rural e Urbano;
- Energia;
- Transportes e Comunicações;
- Defesa do Consumidor.

- Ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, foi deliberado atribuir o referido cartão a Gertrudes Maria Cananão Loupa, residente em Alcáçovas.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,